



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo SEI nº 6018.2017/0000244-3

**TERMO ADITIVO Nº 09/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000244-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2020 a 12/02/2021; Com renúncia de reajuste de preços.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.259.322,60 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 18.791/2020 no valor de R\$ 1.112.401,63 (um milhão, cento e doze mil quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário, Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa FUNDAÇÃO SÃO PAULO, CNPJ nº 60.990.751/0001-24, com sede na Rua João Ramalho, nº 182, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.008-000, neste ato representada em conjunto por seu Secretário Executivo e Procurador Senhor JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO, portador do RG nº 9.464.328 SSP/SP e CPF nº 073.370.258-90 e por sua Procuradora ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO, portadora do RG nº 28.156.144-8 e do CPF nº 257.956.268-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 09/2020**, em consonância com o Despacho proferido em SEI nº 025949516, publicado no D.O.C de 12/02/2020 – página 89, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo SEI nº 6018.2017/0000244-3

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 016/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a partir de 12/02/2020 a 12/02/2021, pelo valor total estimado de R\$ 1.259.322,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 104.943,55 (cento e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor unitário da triagem de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em face da renúncia da aplicação do reajuste contratual, conforme carta apresentada pela **CONTRATADA** constante em documento SEI nº 025880091, fica consignada a **não aplicação** do reajuste anual de preços para o Contrato nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS), no período de 12/02/2020 a 12/02/2021. **Fica estipulado novo lo a partir de 12/02/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA:


As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **18.791/2020 no valor de R\$ 1.112.401,63 (um milhão, cento e doze mil quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.**


CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA


ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Priscila de Melo Mariano
RG nº 49.170.796-4
CPF nº 399.007.848-80


SUELEN KAZUO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892